

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1102 /2025-DAF/SEPLAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/ 3318723;
RESOLVE:

CONCEDER a servidora OLINDA KOGA TEIXEIRA, Identidade Funcional nº 3255506/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Gestão de Custos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24/11/2025 a 23/12/2025, referente ao triênio de 16/04/2007 a 14/04/2010 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1248472

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1095/2025 - DAF/SEPLAD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3356065;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 812/2024 - DAF/SEPLAD, de 10 de junho de 2024, publicada no DOE Nº 35.850, de 11 de junho de 2024.

2. DESIGNAR a servidora EMERITA KLÍVIA FERNANDES LAGIN, Funcional nº. 5968677-1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para a função de Fiscal Titular e a servidora NAYZE SABA CASTELO BRANCO, Id. Funcional nº. 80846359-2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 05/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA – CETAP.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1248298

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023 – SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e, o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53, com sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 01, Lotes 1115 a 1145, Edifício Cebbraspe, Brasília/DF, CEP: 70632-100

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

A prorrogação do prazo contratual pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente termo aditivo terá início em 20/10/2025 e término em 20/10/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Aditivo constam do orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para o exercício de 2025, como a seguir especificado:

Ação: 282967

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado

Plano Interno: 4110008240C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 2.914.172,20

Fonte: 01501000001-000000

02501000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 23/09/2025

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças - SEPLAD

ADRIANA RIGON WESKA

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE

CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE

Protocolo: 1248482

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025 -SEPLAD/DAF

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio do Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, fundamentada o na alínea “f”, inciso III, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o Parecer Jurídico nº 433/2025 – NUCADIN/SEPLAD e o despacho de ratificação exarados nos autos do Processo nº E-2025/3095762, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação em face do ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD, inscrito no CNPJ nº 42.595.652/0001-66, correspondente ao Pagamento de taxa de inscrição, de discente não associado, para participação no XLIX Encontro da ANPAD 2025, conforme dotação orçamentária abaixo:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos

Ação: 283117

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 1.370,00

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 23/09/2025

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças - SEPLAD

Protocolo: 1248473

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 -SEPLAD/DAF

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio do Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, fundamentada no caput, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o Parecer Jurídico nº 436/2025 – NUCADIN/SEPLAD e o despacho de ratificação exarados nos autos do Processo nº E-2025/3080963, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação em face do CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD, inscrito no CNPJ nº 04.233.454/0001-63, correspondente ao Pagamento de anuidade, em consonância com a deliberação de colegiado no 131º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração, conforme dotação orçamentária abaixo:

Ação: 282880

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4120008338C

Natureza de Despesa: 33.50.41 – Contribuições

Valor: R\$ 50.000,00

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 23/09/2025

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças - SEPLAD

Protocolo: 1248497

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N º 90017/2025– SEPLAD/PA

O Diretor de Administração e Finanças, designado através da PORTARIA Nº 1.844/2025, de 20 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através